



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT FUNCIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, E DIVERSOS MATERIAIS COMO QUADROS E GARRAFAS TERMICAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE, conforme Termo de Referência.**

Contratado: **AF BRITO MOREIRA, inscrita no CNPJ n. 19.522.415/0001-53, com sede a Avenida Sete de Setembro, Nº2, Centro, CEP: 48450-000, Cipó-BA**

Prazo de Vigência: **Até 31/12/2025**

Valor Total: **R\$ 23.094,00 (Vinte e três mil e noventa e quatro reais)**

Fundamento Legal: **Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|-----------------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU |
| Atividade | 01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA |
| Elemento de Despesa | 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS |

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 26 de setembro de 2025.

**VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA**